



Câmara Municipal de Santana de Mangueira
Rua Elvies Mangueira, S/N
CEP. 55.985-000
Santana de Mangueira - PB.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB
RUA NOSSA SENHORA FÁTIMA S/N
CASA LEGISLATIVA "MANOEL FERREIRA LIMA"

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2004 19 de Novembro de 2004.

Aprova as contas do Sr. Prefeito Municipal de Santana de Mangueira, Sr. Espedito Aldeci Mangueira Diniz, referentes ao exercício de 2001 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, usando de suas atribuições legais,

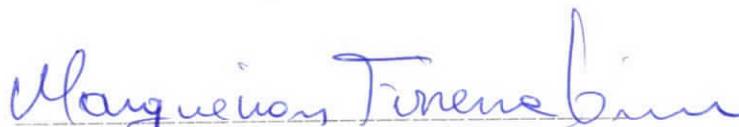
FAZ SABER que o Plenário APROVOU, por unanimidade e ele PROMULGA o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas do Município de Santana de Mangueira - PB, referentes aos exercícios financeiros de 2001, do Sr. Prefeito Espedito Aldeci Mangueira Diniz.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA,
19 de Novembro de 2004.


MARQUECION FERREIRA LIMA
PRESIDENTE